

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 111

de 27 de dezembro de 1990

Abre Crédito Especial no valor de Cr\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil cruzeiros), ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 3º da Lei nº 88 de 22 de novembro de 1990, c/c o art. 43, § 1º, ítem II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial, no valor de Cr\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil cruzeiros), na dotação orçamentária 4210, Programa de Trabalho 2002.03070431.19, para aquisição do imóvel situado à Rua Antônio Coelho Guerra, 55, neste Município.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender ao presente Crédito Especial correrão por conta do excesso de arrecadação, assim demonstrado: 



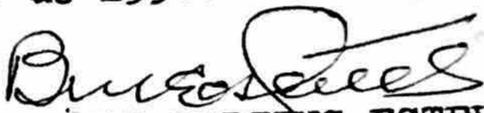
Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

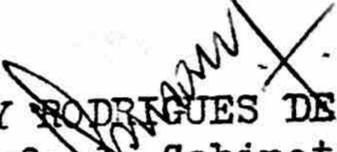
Excesso de Arrecadação

Receita arrecadada de janeiro a 27 de dezembro/90	Cr\$ 171.414.980,94
(-) Previsão orçamentária	Cr\$ 6.000.000,00
(-) Créditos já abertos por excesso de arrecadação	Cr\$ <u>160.240.804,02</u>
Excesso verificado	Cr\$ 5.174.176,92
Este Crédito Suplementar	Cr\$ <u>5.100.000,00</u>
Saldo	74.176,92

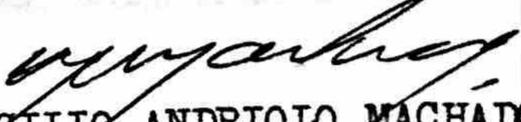
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

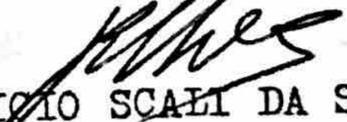
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de dezembro de 1990.


BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito


OSMANY RODRIGUES DE LIMA
Chefe de Gabinete


MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Procurador Jurídico


MARCILIO ANDRIOLO MACHADO
Secretário de Fazenda


BENICIO SCALI DA SILVA
Secretário de Administração

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO
em 29/12/90 n.º 13